

# Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região

Rio de Janeiro e Espírito Santo

## TERMO DE CIÊNCIA

EU, \_\_\_\_\_, (REPRESENTANTE LEGAL)

DA PESSOA JURÍDICA \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, DECLARO

PERANTE O **CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 1ª REGIÃO CREF1**, ESTAR CIENTE DA RESOLUÇÃO CONFEEF Nº 021/2000.

ENTENDE-SE COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO, AQUELE PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, **GRADUADO**, QUE SE RESPONSABILIZA PERANTE O CREF1

CUMPRINDO AS SEGUINTE FUNÇÕES:

- a) MANTER OS PROFISSIONAIS DEVIDAMENTE HABILITADOS NO SISTEMA CONFEEF/CREFS, À FRENTE DAS ATIVIDADES OFERECIDAS PELO ESTABELECIMENTO;
- b) MANTER ARQUIVO CONTENDO NOME COMPLETO, ÁREA DE ATUAÇÃO, HORÁRIO DE TRABALHO, Nº DE REGISTRO NO SISTEMA CONFEEF/CREFS, CÓPIA DA CARTEIRA E RECIBO DE PAGAMENTO DA ANUIDADE VIGENTE E CÓPIA DA DECLARAÇÃO DE CURSO DOS ESTAGIÁRIOS CONTENDO PERÍODO E ANO LETIVO. ESTA PASTA DEVE ESTAR EM LOCAL DE FÁCIL ACESSO NO CASO DE AUSÊNCIA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO NO MOMENTO DA FISCALIZAÇÃO.

SENDO ASSIM, DECLARO QUE O PROFISSIONAL \_\_\_\_\_, REGISTRADO NO CREF1

SOB O Nº \_\_\_\_\_, ASSUME A FUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO DA PESSOA JURÍDICA REFERIDA.

LOCAL E DATA

\_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA**

PREENCHIMENTO INTERNO CREF1

PJ Nº \_\_\_\_\_

SEDE RIO DE JANEIRO: Rua Adolfo Mota, 104 - Tijuca - Rio de Janeiro/RJ CEP 20540100

Telefone: 21-2569-6629 Fax: 21-2569-2396 [www.crefl.org.br](http://www.crefl.org.br) [crefl@crefl.org.br](mailto:crefl@crefl.org.br)

SEDE ESPÍRITO SANTO: Avenida Nossa Senhora da Penha, 699, Torre B, 701 a 705 - Ed. Century Towers, Santa Lúcia – Vitória/ES CEP: 29056-250

Telefone: 27-3227-1622 Fax: 21-3227-1622 [www.crefl.org.br](http://www.crefl.org.br) [crefl-es@crefl.org.br](mailto:crefl-es@crefl.org.br)

CGC 03 617 694/0001-07 • Insc. Mun. 318.831-0